



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.063, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 090PJ/2019 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, solicitando a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, a saber:

I – 9 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Silmara Selma Mattiazzo Bolognini– RG nº 16.222.264-6;
Suplente: Cristina Fernandes das Neves – RG nº 20.207.107.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Juliano Vasconcelos Ferreira – RG nº 27.717.317-6;
Suplente: Cássia Maria Alves – RG nº 45.566.402-X.

c) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Neyllor Rodrigues Martins – RG nº 22.142.813-6;
Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa – RG nº 32.058.745-9.

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Fabiana Crnkowise Ferreira – RG nº 33.910.210-X;
Suplente: Marinalva Santana Cerqueira Billa – RG nº 26.781.790-3.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Roberto Carlos de Jesus Ferreira – RG nº 14.754.499-3;
Suplente: Tatiana Nascimento Soares – RG nº 44.042.849-X.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

f) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular : Rodrigo de Oliveira Alksnins – RG nº 27.430.691-8
Suplente: Islando Ramos Pessoa – RG nº 954000 SSP/PI.

g) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Luiz Fernando Espírito Santo – RG nº 13.629.478;
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG nº 43.907.136.

h) Diretoria Regional de Ensino, sediada no município de Caraguatatuba:

Titular : Evania Rodrigues Moraes Escudeiro – RG nº 15.514.373-6;
Suplente: Maria Ines Ferreira Elias – RG nº 9.107.325-X.

i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no Município:

Titular : Renato Aurélio Mainente – RG nº 28.305.822-5;
Suplente: Ester Kolling Rodrigues – RG nº 62.628.880-0.

II – 9 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato:

Titular : Paulo Messias Junior – RG nº 21.689.519-4;
Suplente: Rubens Eleutério – RG nº 5.903.589-4.

b) Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:

Titular : Leandro Korolkovas – RG nº 20.760.558-0;
Suplente: Vago.

c) Fórum Setorial de Dança:

Titular : Elisa Venâncio de Oliveira – RG nº 44.549.607-1;
Suplente: Samantha Delfino Milan – RG nº 56.658.387-2.

d) Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero:

Titular : Edivan Santos Lima – RG nº 46.072.630;
Suplente: Anderson Gueiros de Miranda – RG nº 30.797.809.

e) Fórum Setorial de Literatura:

Titular : Ana Maria Leal Góes de Mello – RG nº 11.087.827;
Suplente: Vicentina Barbieri – RG nº 4.821.460-7.

f) Fórum Setorial de Música:

Titular : Daniel Thiago Severo Maciel – RG nº 33.010.559-1;
Suplente: Norma Rossini Alcantara Cardoso – RG nº 5.528.768-2.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

g) Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições:

Titular : Clayton Galdino Rosendo dos Santos - RG nº 23.416.685;
Suplente: Luana Fida Rossi – RG nº 29.358.743-7.

h) Fórum Setorial de Produtores Culturais:

Titular : Thiago Diogo Ferrarezi – RG nº 33.309.941-2;
Suplente: Marcos Roberto de Queiroz – RG nº 20.438.325-0.

i) Fórum Setorial de Teatro e Circo:

Titular : Ricardo Pinto Magalhães Junior – RG nº 34.647.829;
Suplente: Rosa Maria Rita Brugnerotti – RG nº 8.109.480-2.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, e os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, designados pelos respectivos órgãos, ficarão enquanto perdurar sua qualificação, de acordo com o que dispõe os artigos 39, § 3º, e 40, § 1º, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba é detentor do voto de Minerva, em caso de empate das deliberações, na forma do artigo 40, § 4º, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 600, de 23 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 704, de 05 de junho de 2017.

Caraguatatuba, 21 de março de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/03/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 097